



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 93, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Homologa a CRIAÇÃO/OFERTA do curso de "Enfermagem em Urgência, Emergência e Terapia Intensiva (Adulto e Neonato-pediátrica)".

O **Conselho Setorial de Pós-graduação e Pesquisa** da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.948075/2023-30;

CONSIDERANDO o Parecer CSPP Ad Hoc nº 2105222;

CONSIDERANDO o Despacho Ger-Acad-PROPP nº 2127010,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a CRIAÇÃO/OFERTA do curso de "Enfermagem em Urgência, Emergência e Terapia Intensiva (Adulto e Neonato-pediátrica)", proposto pela Prof. DR. Fábio da Costa Carbogim, da Faculdade de Enfermagem.

Art. 2º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Prof.ª Dr.ª Priscila de Faria Pinto

Presidente do CSPP

Pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 13/12/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2155835** e o código CRC **88443837**.